**Guia de orientação para a defesa de trabalho final com Patente**

**Introdução**

Conforme previsto no regimento do curso, em seu Título XV, artigo 60, (ver versão, não sei se tenho a última) para atingir ao grau de Mestre em Engenharia de Sistemas e Produtos o aluno deverá lograr “a aprovação de trabalho de conclusão, definida quanto às suas características em legislação específica, na qual o mestrando demonstre domínio atualizado do tema escolhido”. Dessa forma, tendo o colegiado de curso definido como uma das possibilidades desse trabalho de conclusão a defesa de uma patente, o presente guia se propõe a apresentar as regras e características especificas para que o aluno possa apresentar o seu trabalho e demonstrar o seu domínio sobre o tema escolhido.

Esse guia, aprovado pelo colegiado em XX de XXXXXX de 2018, apresenta modelo de trabalho a ser apresentado e regras para a realização da qualificação, além da estrutura do trabalho final e regras para a defesa do mesmo. Como proposto em seu título, apesar de tentar definir as principais questões relacionadas à qualificação e à defesa do trabalho de conclusão, esse documento se propõe a ser um guia e é possível que não consiga resolver todas as situações que possam surgir na prática. Assim, as dúvidas que porventura possam surgir deverão ser sanadas pelo orientador ou pelo colegiado, conforme seja o caso que se apresente.

**Qualificação**

**Prazo**

O artigo 58 do Regimento do Curso (ver versão, não sei se tenho a última) prevê que o exame de qualificação se dará “até 2 (dois) meses antes do término do período máximo previsto para conclusão do Curso”. Dessa forma, o documento norteador do curso, define o prazo máximo, ou seja, o limite aceitável para que o aluno realize o exame de qualificação.

O prazo recomendado para o aluno que decida realizar o seu trabalho de conclusão apresentando uma patente é que o mesmo realize o seu exame de qualificação, considerando os diversos trâmites internos para depósito de patente, 6 (seis) meses antes do término do período máximo previsto para a conclusão do curso.

**Modelo do trabalho a ser apresentado antes do exame**

Para realizar o exame de qualificação o aluno deverá apresentar ao seu orientador o formulário contido no apêndice A deste documento, devidamente preenchido. O orientador deverá avaliar se o mesmo possui profundidade suficiente para que o exame de qualificação seja marcado.

O formulário apresentado tem como base o documento da Diretoria de Inovação (DI) da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PRPGI) que visa avaliar a tecnologia e sua possibilidade de se transformar em patente. Dessa forma, visa avaliar se a tecnologia proposta é uma inovação e se possui as três características fundamentais para gerar uma patente de invenção ou de modelo de utilidade, ou seja, novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

O orientador poderá, a seu critério, após o exame de qualificação e com as devidas correções que possam a vir ser sugeridas pela banca, submeter o pedido para análise e acompanhamento do processo de construção de patente, pela PRPGI.

**Apresentação**

O rito do exame de qualificação deverá seguir as regras gerais definidas pelo Programa. Sugere-se que a apresentação dos alunos que optem por apresentação de patente contenha, no mínimo, os seguintes tópicos:

1. Objetivos;
2. Descrição da tecnologia pretendida;
3. Caracterização da inovação, evidenciada pelo estado da técnica;
4. Método, demonstrando a atividade inventiva;
5. Resultados esperados, ressaltando a aplicação industrial.

Como as questões de sigilo que envolvem o processo de patente são importantes, mesmo considerando o denominado “período de graça”, sugere-se que a banca de qualificação assine Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo proposto no apêndice B deste guia. Cabendo ao orientador e ao aluno, caso optem pela assinatura do Termo, providenciar os dados para a assinatura dos mesmos antes do início do exame de qualificação.

**Defesa da Patente**

**Pré-condições para a defesa**

Para realizar a defesa o aluno deverá ter cumprido todas as exigências previstas no regimento do curso e em outros documentos que tratem da matéria e entregar o trabalho na formatação definida neste guia com antecedência mínima de 15 (dez) dias úteis à secretaria do Programa.

É desejável que, antes da defesa, o texto que contém o relatório descritivo já tenha sido submetido à aprovação do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal da Bahia e o parecer, se houver, poderá ser lido pelo orientador durante a sessão de defesa.

**Modelo do trabalho a ser apresentado antes da defesa**

Para realizar a defesa o aluno deverá apresentar trabalho contendo, no mínimo, os itens não definidos como opcional, conforme segue:

1. Elementos pré-textuais:
2. Capa;
3. Contra-capa;
4. Folha de rosto;
5. Ficha catalográfica;
6. Folha de aprovação;
7. Dedicatória (opcional);
8. Agradecimentos (opcional);
9. Epigrafe (opcional);
10. Resumo e palavras chaves (podem ser os utilizados no relatório descritivo);
11. Abstract e keyword;
12. Sumário.
13. Elementos textuais:
14. Introdução – Deve conter uma visão geral da área do conhecimento à qual o tema escolhido está ligado, a motivação para a realização do trabalho, a delimitação do problema real que pretendeu resolver, o seu objetivo e a importância da solução apresentada.
15. Relatório descritivo, conforme modelo no apêndice C e em conformidade com a Instrução Normativa do INPI nº 30, de 04 de dezembro de 2013 (Anexo I), ou normativo que vier a sucedê-la;
16. Conclusão – Deve apresentar um resumo do que era esperado, isto é, rever o objetivo proposto e ressaltar os pontos mais significativos do trabalho, identificar possíveis limitações e oportunidades futuras, bem como indicar novas possibilidades de desenvolvimento ou de problemas que mereçam estudos futuros;
17. Referências – Indicar em ordem alfabética as referências utilizadas ao longo do trabalho, seguindo o padrão ABNT
18. Elementos pós-textuais:
19. Apêndices (opcional);
20. Anexos (opcional);

**Formatação gráfica:**

Em relação aos elementos pré e pós-textuais e os elementos textuais a), c) e d), ver modelo de trabalho no apêndice D. Para o relatório descritivo ver a Instrução Normativa do INPI nº 31, de 04 de dezembro de 2013 (Anexo II), ou normativo que vier a sucedê-la e apêndice C.

**Apresentação**

O rito da defesa deverá seguir as regras gerais definidas pelo Programa. Sugere-se que a apresentação dos alunos que optem por defesa de patente contenha, no mínimo, os seguintes tópicos:

1. Definição do problema;
2. Justificativa;
3. Objetivos;
4. Caracterização da inovação, evidenciada pelo estado da técnica;
5. Método utilizado;
6. Demonstração de funcionamento do protótipo desenvolvido;
7. Reivindicações de proteção pretendidas;
8. Conclusões.

Como as questões de sigilo que envolvem o processo de patente são importantes, mesmo considerando o denominado “período de graça”, sugere-se que a banca de defesa e ouvintes assine Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo proposto no apêndice B deste guia. Cabendo ao orientador e ao aluno, caso optem pela assinatura do Termo, providenciar os dados para a assinatura dos membros da banca antes do início do exame de qualificação, enquanto a coordenação do programa, avisada com antecedência, providenciará os termos para a assinatura da plateia.